

1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Processo Administrativo nº 53/2015.
Convenio 07/2015.
Aditivo 78/2016.

Pelo presente Termo Aditivo, **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada na Localidade de Santo Antônio, interior, Município de Santa Cecília do Sul/RS, doravante designada "**Concedente de Estágio**" e a **SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 92.941.681/0001-00, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, na cidade de Porto Alegre/RS, vinculado à Escola Estadual de Ensino Médio Belarmino Américo da Veiga, com endereço na cidade de Santa Cecília do Sul, **em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 724/2015, de 11/08/2015**, resolvem celebrar o presente termo aditivo do convênio de concessão de estágio curricular, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do Contrato, firmado com base na Lei 724/2015, assinado no dia 10 de setembro de 2015, pelo prazo de mais 12 (doze) meses; O presente aditivo terá vigência a contar de 20 de outubro de 2016, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2016, findando no dia 11 de setembro de 2017.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 20 de outubro 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal

Luciane Antunes
Instituição de Ensino

Testemunhas: _____